



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 19 de novembro de 2024.

À CGLIS,

**Assunto: Autorização da Contratação Direta.**

1. Trata-se de contratação direta da **FUNDAÇÃO BUTANTAN**, inscrita no **CNPJ Nº 61.189.445/0001-56, com fundamento no artigo 75, inciso XVI, da Lei nº 14.133, de 2021**, visando à aquisição de **Soros Hiperimunes (Antirrábico, Anticrotático, Antibotrópico-laquétrico, Antibotrópico-crotático, Antibotrópico, Antiescorpiônico, Antiaracnídico e antiescorpiônico, Antilonômico, Antielapídico, Antibotulínico, Antitetânico e Antidiftérico)**, em atendimento à solicitação da Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio - CGGI e dados abaixo:

Item	Imunobiológico	CATMAT	Quantitativo	Preço*	Valor total
1	Anti-crotático	348670	60.000	R\$ 393,29	R\$ 23.597.400,00
2	Antibotrópico-laquétrico	394811	20.000	R\$ 549,04	R\$ 10.980.800,00
3	Antibotrópico-Crotático	394810	10.000	R\$ 650,71	R\$ 6.507.100,00
4	Soro, Anti-Botrópico	348672	300.000	R\$ 295,12	R\$ 88.536.000,00
5	Soro, Antiescorpiônico	394807	88.000	R\$ 198,62	R\$ 17.478.560,00
6	Antiaracnídico	400312	27.600	R\$ 596,82	R\$ 16.472.232,00
7	Antilonômico	394809	5.000	R\$ 441,50	R\$ 2.207.500,00
8	Anti-elapídico	348669	10.000	R\$ 285,01	R\$ 2.850.100,00
9	Anti-rábico, Imunglobulina equina + humana	405901	60.000	R\$ 189,22	R\$ 11.353.200,00

10	Anti-botulínico AB	365018	200	R\$ 5.271,54	R\$ 1.054.308,00
11	Anti-Tetânico	348654	60.000	R\$ 249,21	R\$ 14.952.600,00
12	Anti-Diftérico	348659	1.200	R\$ 556,70	R\$ 668.040,00
<b>Valor Global</b>					<b>R\$ 196.657.840,00</b>

\*Conforme Proposta Comercial recebida por meio do Ofício IB nº 195/2024 (0043328284)

2. O valor global da aquisição perfaz **R\$ 196.657.840,00 (cento e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)**.

3. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por meio do Despacho CGIES (SEI nº 0044435563).

4. Registra-se, conforme Nota Técnica nº 261/2024-COAMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0042872832), que os valores da proposta encontram-se abaixo do regulamentado pela CMED.

5. Visualiza-se disponibilidade orçamentária, conforme disposto no Despacho SVSA/CGPO/SVSA/MS (SEI nº 0043067133).

6. Verifica-se, por meio do Despacho SVSA/COEX/SVSA/MS (SEI nº 0043366114), a **AUTORIZAÇÃO** expressa da aquisição pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, em atendimento ao disposto no [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e na [Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021](#), alterada pela [Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023](#).

7. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas, DECLARA que os valores informados acima, correrão por conta da funcional programática 10.305.5123.20YE.0001 PO - 0002 - PTRES 234408 , conforme já informado no Despacho SVSA/CGPO/SVSA/MS (SEI nº 0043067133).

8. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Despacho CGGI/DPNI/SVSA/MS (SEI nº 0043315107) e no Parecer Técnico 264/2024-DIARTE/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0043663072).

9. No que se refere ao Documento de Formalização da Demanda, informamos que os DFDs estão vinculados às seguintes Contratações:

Documento de Formalização da Demanda nº 44/2023 (0039130935) - Contratação nº 90421/2023;

Documento de Formalização da Demanda nº 103/2023 (0039131229) - Contratação nº 90403/2023;

Documento de Formalização da Demanda nº 105/2023 (0039131260) - Contratação nº 90402/2023;

Documento de Formalização da Demanda nº 107/2023 (0039131163) - Contratação nº 90401/2023;

Documento de Formalização da Demanda nº 108/2023 (0039131196) -

Contratação nº 90400/2023;

Documento de Formalização da Demanda nº 109/2023 (0039130969) -  
Contratação nº 90399/2023;

Documento de Formalização da Demanda nº 113/2023 (0039131089) -  
Contratação nº 90398/2023;

Documento de Formalização da Demanda nº 118/2023 (0039131120) -  
Contratação nº 90394/2023;

Documento de Formalização da Demanda nº 120/2023 (0039130904) -  
Contratação nº 90392/2023;

Documento de Formalização da Demanda nº 122/2023 (0039130878) -  
Contratação nº 90391/2023;

Documento de Formalização da Demanda nº 325/2023 (0039131290) -  
Contratação nº 90200/2023;

Documento de Formalização da Demanda nº 327/2023 (0039131052) -  
Contratação nº 90198/2023.

10. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do artigo 75, inciso XVI, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.

11. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global informado acima, em favor da **FUNDAÇÃO BUTANTAN**, inscrita no CNPJ Nº **61.189.445/0001-56**.

ODILON BORGES DE SOUZA  
Diretor do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 19/11/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044494829** e o código CRC **9D32CBFB**.

**Referência:** Processo nº 25000.138582/2023-21

SEI nº 0044494829